



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 088 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **instalação de um consultório Odontológico e Médico para atendimento semanal como também o aumento de consultas realizadas na comunidade do Batista interior de Marilândia-Es.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal benefício se faz necessário, devido as inúmeras reclamações recebidas que esta Casa tem recebido por parte dos moradores da referida Comunidade. Para que os munícipes daquela localidade possam realizar tratamento odontológico de forma gratuita, os mesmos têm de se deslocarem para a comunidade de Patrão-Mór devido a falta de instalação de um consultório odontológico em sua Comunidade.

Em relação ao Consultório Médico, este é importante, em virtude dos atendimentos estarem sendo realizados na comunidade de 15 em 15 dias tendo um limite de 10 consultas, não atendendo a demanda dos moradores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia- ES, em 03 de outubro de 2011

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador- Autor

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 873
Fls. 039
Livro 07
Marilândia-ES - Em: 03/10/2011

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES

Recebido ao Excmo. Sr. Presidente  
11/10/2011  
PRESIDENTE